

Proc. Administrativo 4- 150/2026

De: José J. - PRE-DEPFIN-DIRFIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/06/2026 às 14:56:36

Setores envolvidos:

PRE, PRE-DEPJUR-DIRJUR, PRE-DEPFIN-COORADM, PRE-DEPBEN-DIRBEN, PRE-DEPFIN-COMLIC,
PRE-DEPFIN-DIRFIN, PRE-CI, PRE-DEPJUR-AGADMII

Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de Mobiliário para a nova sede do VALIPREV

Considerando a conclusão dos estudos técnicos e a consolidação das especificações necessárias para atendimento da demanda, **encaminho o Termo de Referência anexo**, devidamente elaborado, cujo objeto consiste na **aquisição de mobiliário corporativo novo destinado à estruturação da nova sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV**, contemplando fornecimento, entrega, montagem e instalação dos bens, conforme condições, quantidades e especificações técnicas nele estabelecidas.

O documento foi elaborado em consonância com o Estudo Técnico Preliminar, contemplando os requisitos técnicos, critérios de aceitação, obrigações das partes, condições de execução e demais elementos necessários à adequada instrução processual.

Dessa forma, **anexo o Termo de Referência aos autos para conhecimento e prosseguimento dos trâmites administrativos cabíveis**, visando à continuidade do processo de contratação.

Encaminhem-se os autos para as providências subsequentes.

—
José Natal Capovilla Júnior
Diretor do Depto. Financeiro - VALIPREV

Anexos:
TR_MOBILIARIO_.pdf

TERMO DE REFERÊNCIA

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de mobiliário corporativo novo, destinado à estruturação da nova sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – Valiprev.

O fornecimento compreende a entrega, montagem e instalação dos bens, devendo os itens atender aos padrões de qualidade, ergonomia, resistência, segurança e funcionalidade estabelecidos neste Termo de Referência.

Os mobiliários deverão observar as especificações técnicas, dimensionais e funcionais constantes deste Termo de Referência, dos Projetos Executivos e do Anexo Fotográfico, admitindo-se produtos equivalentes, desde que atendam integralmente aos requisitos mínimos exigidos e apresentem desempenho igual ou superior ao padrão de referência.

Os bens deverão atender às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) aplicáveis a cada item, bem como aos requisitos ergonômicos previstos na Norma Regulamentadora nº 17 (NR-17), quando cabíveis.

Os laudos, certificados, relatórios de ensaio e demais documentos técnicos eventualmente exigidos deverão estar emitidos em nome do fabricante do produto ofertado.

A Administração poderá solicitar amostra física dos itens classificados em primeiro lugar para validação da conformidade técnica antes da homologação do certame.

A contratação será realizada por lotes, visando à ampliação da competitividade, à participação de fornecedores especializados e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

O Lote 1 reúne cadeiras operacionais e de trabalho destinadas aos postos administrativos, atendimento e diretorias, caracterizadas por requisitos ergonômicos específicos e fabricantes especializados nesse segmento.

O Lote 2 reúne assentos complementares e áreas de convivência, incluindo cadeira empilhável, poltrona, cadeira de refeitório e sofá.

O Lote 3 contempla mesas, armários, estações de trabalho e demais mobiliários em MDF, normalmente fabricados por empresas especializadas em mobiliário corporativo planejado.

A separação não compromete a padronização do ambiente, uma vez que os requisitos técnicos, estéticos e funcionais encontram-se definidos neste Termo de Referência.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na mudança do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos (Valiprev) para sua nova sede administrativa, circunstância que demanda a estruturação dos ambientes para assegurar a eficiência e a continuidade dos serviços prestados.

A solução consiste na aquisição de mobiliário corporativo completo, abrangendo fabricação, transporte, entrega, montagem e instalação, conforme os projetos, layouts e especificações técnicas detalhados neste Termo de Referência e seus anexos. Todos os itens deverão ser novos, de primeiro uso, atendendo rigorosamente aos padrões de durabilidade, segurança e ergonomia previstos nas normas técnicas vigentes (como a NR-17 e a ABNT NBR 13962).

A contratação será processada via pregão eletrônico, adotando-se o critério de julgamento por menor preço por lote, em estrita observância à Lei nº 14.133/2021.

A necessidade desta aquisição ampara-se nos seguintes aspectos operacionais:

A mudança para o novo espaço físico exige a readequação da infraestrutura para comportar o quadro atual de servidores e o atendimento ao público com eficiência, visto que o mobiliário atual se encontra desgastado pelo uso prolongado, comprometendo o conforto e a funcionalidade.

A aquisição de novos itens é condição indispensável para prevenir doenças ocupacionais e garantir o conforto e a produtividade dos colaboradores, em estrita conformidade com as normas técnicas de ergonomia.

A adoção de design modular e materiais de alta durabilidade (como MDF com revestimento melamínico) permitirá uma reconfiguração flexível do layout, otimizando o aproveitamento dos novos espaços.

A exigência de MDF decorre da necessidade de uniformidade estética entre os diversos ambientes da nova sede, maior estabilidade dimensional, melhor acabamento superficial, resistência mecânica e durabilidade compatíveis com o uso corporativo contínuo. Considerando as características do projeto mobiliário adotado pela Administração, não serão admitidos MDP ou materiais equivalentes, uma vez que podem apresentar desempenho distinto quanto à resistência, acabamento, fixação de ferragens e vida útil dos mobiliários especificados.

A aquisição atende aos princípios de padronização exigidos pelo regimento interno da autarquia, assegurando que o ambiente de trabalho ofereça as condições de segurança previstas em lei.

III. DA COMPOSIÇÃO DOS LOTES

A composição dos lotes, os quantitativos e os respectivos itens encontram-se descritos na Tabela abaixo:

ITENS	DESCRIÇÃO	DIMENSÕES/ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE (Unidades)
Lote 01			
1	Cadeira Encosto Alto - Servidores, Diretoria e Presidência	Espaldar alto, tela/tecido, mecanismo sincronizado, suporte lombar, carga mín. 130kg, NBR 13962:2018	24
2	Cadeiras Fixas – Atendimento ao Público, serviço social e Diretoria de	Cadeira Fixa Tipo /aproximação, com estrutura resistente em aço ou material equivalente, tratamento anticorrosivo, assento estofado revestido em tecido de alta	15

	Benefícios.	resistência, encosto ergonômico com espaldar médio ou alto e revestimento em tela ou material equivalente, braços fixos integrados à estrutura, sapatas de proteção ao piso, capacidade mínima de carga de 130kg	
3	Cadeira Encosto Baixo ou Médio - Mesas de reunião, junta médica e atendimento dos Diretores.	Espaldar médio, tela/tecido, mecanismo sincronizado, suporte lombar, carga mín. 130kg, NBR 13962:2018	26
Lote 02			
1	Cadeira Empilhável - Auditório	Cadeira -850-920 (Alt); Estrutura aço carbono 1,06mm, pintura epóxi, assento estofado (espuma 40mm), empilhável (min. 08 Un), carga 120kg.	40
2	Poltrona Executiva	Estrutura fixa, 4 pés, estofado alta densidade, design corporativo contemporâneo, carga mín. 120kg.	14
3	Cadeira Refeitório	Monobloco em polipropileno, empilhável, uso coletivo, resistente, carga mín. 120kg.	10
4	Sofá Corporativo (03 lugares)	Sofá 2200x850-950x800-950mm; Estrutura em madeira/aço, espuma D28+, revestimento impermeável/hidro-repelente, pés elevados (min 150mm), capacidade 120kg/assento.	1
Lote 03			
1	Mesa Plataforma Dupla- Administrativo-Financeiro-Jurídico	Estação dupla (1400x600x730mm cada); Tampo em MDF 25mm; Estrutura em MDF 18mm; Caixa de conectividade e divisórias centrais	6 (total 12 mesas)
2	Mesa Plataforma com Gaveteiro - Serviço social, Departamento de Benefícios, Analistas de Benefícios e Atendimento ao público	Estação com 1 mesa - 1400 x 600 x 730 mm MDF (mín. 25mm) - caixa de conectividade, sapatas niveladoras, NBR 13966.	8
2.1	Gaveteiro Volante	Gaveteiro volante com [3] gavetas, dotado de corrediças telescópicas, fechadura com travamento simultâneo, rodízios de silicone (ou material antirruído) e acabamento compatível com a cor das mesas do Item 1 e 2.	20
3	Mesa com estrutura trave apoiada sob	Mesa Diretoria - 1600x700x730mm; Tampo MDF 25mm; Armário auxiliar integrado	3

	armário com nicho e gaveteiro com caixa de tomada – Diretoria Executiva	(1400x500x650mm); Caixas de conectividade; Estrutura MDF 18mm	
4	Mesa com estrutura trave apoiada sob armário com nicho e gaveteiro- Presidência	Mesa Presidência - 1800 x 800 x 730 mm; Tampo MDF 25mm; Armário auxiliar integrado (1650x500x650mm); Caixas de conectividade; Estrutura MDF 18mm	1
5	Mesa de reunião executiva	Mesa Junta Médica/Perícia – Circular 2000 x 800 x 730 mm; Tampo MDF 25mm; Caixas de conectividade; Estrutura MDF 18mm	1
6	Mesa para Refeitório (10 lugares)	Mesa 2400x900x750mm; Tampo MDF 30mm c/ revestimento em laminado de alta pressão; Estrutura metálica tubular (aço carbono) c/ pintura epóxi; Sapatas niveladoras.	1
7	Mesa de Reunião – Auditório (12 lugares)	Mesa 3500x1200x730mm; Tampo MDF (30-40mm); Estrutura c/ pés laterais e apoio central; Pannel p/ cabeamento; 02 caixas de conectividade	1
8	Mesa de Reunião (Presidência/Piso Superior)	Mesa 2700x1100x730mm; Formato orgânico, tampo MDF 25mm, painéis estruturais em MDF 25mm, caixa de conectividade, sapatas niveladoras.	2
9	Armário Baixo – Diretoria Executiva	Armário - 2500x500x800mm; Tampo MDF 25mm, estrutura MDF 18mm, 04 portas c/ dobradiças soft-close, 06 gavetas, fechamento c/ chave, caixa de conectividade.	4
10	Armário/Balcão- Refeitório	Armário - 4000x600x850-900mm; Estrutura MDF 18mm, tampo MDF 25mm, 06 portas de correr, 06 gavetas, base metálica elevada (15-20cm), 03 caixas de conectividade	1
11	Armário Baixo – Salas Atendimento e Analistas	Armário 1800x450-500x700-800mm; Tampo MDF 25mm, estrutura MDF 18mm, 03 gavetas, 02 portas c/ dobradiças c/ amortecimento, caixa de conectividade, sapatas niveladoras.	4
12	Estação para café - Piso superior e inferior	Estação -1000x550x950mm; Tampo MDF 25mm, estrutura MDF 18mm, 02 gavetas c/ amortecimento, 02 portas soft-close, prateleira regulável, caixa de tomadas	5

IV. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS

LOTE 1 – Cadeiras Operacionais: mobiliário ergonômico de uso contínuo em postos de trabalho e atendimento.

a) Especificações Gerais do Lote 1

As cadeiras integrantes deste lote destinam-se ao uso corporativo em ambientes administrativos internos, devendo apresentar características de ergonomia, segurança, resistência e durabilidade compatíveis com a utilização contínua pelos usuários. Todos os produtos deverão ser novos, de

primeiro uso, fabricados com materiais de qualidade comprovada e adequados à finalidade a que se destinam.

As cadeiras deverão possuir estrutura resistente, dimensionada para suportar as condições normais de utilização em ambiente corporativo, com componentes metálicos submetidos a tratamento anticorrosivo e acabamento superficial que assegure proteção contra desgaste, oxidação e deterioração prematura. Os assentos e encostos deverão apresentar conformação ergonômica, proporcionando conforto e adequado suporte postural durante a jornada de trabalho.

Os revestimentos deverão ser confeccionados em tecido, tela ou material sintético de elevada resistência, compatíveis com o uso intensivo em escritórios, devendo apresentar acabamento uniforme, sem deformações, rasgos, falhas de fabricação ou quaisquer imperfeições que comprometam sua funcionalidade ou estética. As espumas, quando existentes, deverão possuir densidade e características compatíveis com o uso corporativo contínuo.

As cadeiras giratórias deverão possuir sistema de regulagem de altura do assento, base com cinco pontos de apoio e rodízios adequados ao tipo de piso, bem como mecanismos que assegurem estabilidade e segurança ao usuário. As cadeiras fixas deverão possuir estrutura estável e sapatas de proteção compatíveis com o piso de instalação.

Todos os produtos deverão atender aos requisitos de desempenho, segurança, estabilidade, resistência e durabilidade estabelecidos na ABNT NBR 13962 – Móveis para Escritório – Cadeiras, bem como observar, quando aplicável, os parâmetros ergonômicos previstos na NR-17 – Ergonomia e demais normas técnicas vigentes relacionadas ao objeto.

A comprovação do atendimento às especificações poderá ser realizada mediante apresentação de certificados de conformidade, relatórios de ensaio emitidos por laboratórios acreditados, catálogos técnicos, fichas técnicas do fabricante ou documentação equivalente. Os produtos deverão possuir garantia mínima de 15 (quinze) meses contra defeitos de fabricação.

b) Itens do Lote 1

1. Cadeira Giratória de Espaldar Alto – Servidores, Diretoria e Presidência - 24

Cadeira para escritório destinada ao uso corporativo contínuo, com espaldar alto, assento estofado e encosto em tela de alta resistência, proporcionando conforto, ventilação e suporte ergonômico ao usuário.

A cor será definida pela Administração dentre as opções constantes do catálogo do fabricante vencedor, observada a padronização dos ambientes institucionais.

Os apoios de braço deverão possuir regulagem de altura e, no mínimo, uma regulagem adicional que permita adaptação ergonômica ao usuário.

O assento deverá possuir revestimento em tecido de alta resistência e características compatíveis com a utilização corporativa contínua.

A base deverá ser giratória, com cinco apoios, fabricada em material de engenharia de elevada resistência mecânica, compatível com a capacidade de carga exigida e com os requisitos das normas aplicáveis.

Os rodízios deverão ser duplos e adequados para utilização em pisos frios, garantindo mobilidade, estabilidade e durabilidade.

O encosto deverá possuir espaldar alto, apoio lombar regulável e recursos de ajuste que permitam adequada adaptação ergonômica ao usuário.

A cadeira deverá possuir mecanismo sincronizado de reclinção, permitindo movimento coordenado entre assento e encosto, com sistema de ajuste e travamento em múltiplas posições.

Capacidade mínima de carga: 130 kg.

O produto deverá atender à ABNT NBR 13962:2018, à NR-17 e às demais normas técnicas aplicáveis.

2. Cadeira Fixa Tipo Interlocutor – Atendimento ao Público, Serviço Social e Diretoria de Benefícios -15

Cadeira fixa destinada ao uso corporativo em ambientes administrativos e de atendimento ao público, com estrutura tipo interlocutor/aproximação, fabricada em aço ou material de resistência equivalente, dotada de tratamento anticorrosivo e acabamento compatível com a utilização contínua.

O assento deverá possuir formato ergonômico, ser estofado e revestido em tecido de alta resistência, adequado ao uso corporativo. O encosto deverá apresentar desenho ergonômico, com suporte adequado à região lombar e revestimento em tela ou material de desempenho equivalente, proporcionando conforto e ventilação ao usuário.

Os apoios de braços deverão ser fixos e integrados à estrutura, confeccionados em material resistente e adequado à utilização contínua em ambiente corporativo.

A cadeira deverá possuir sapatas de proteção ao piso, apresentar estabilidade estrutural, resistência mecânica e durabilidade compatíveis com sua finalidade, bem como suportar carga mínima de 130 kg.

A cor será definida pela Administração dentre as opções disponibilizadas pelo fabricante vencedor, observada a padronização dos ambientes institucionais.

O produto deverá ser novo, estar em linha regular de fabricação e atender à ABNT NBR 13962, à NR-17 e demais normas técnicas aplicáveis.

3. Cadeira Giratória de Espaldar Baixo ou Médio – Mesas de Reunião, Junta Médica e Atendimento da Diretoria - 26

Cadeira giratória destinada ao uso corporativo em salas de reunião, ambientes administrativos e atendimento, com espaldar baixo ou médio, assento estofado revestido em tecido de alta resistência e encosto em tela ou material de desempenho equivalente.

Deverá possuir apoio lombar ajustável, braços com regulagem de altura e, no mínimo, uma regulagem adicional para adaptação ergonômica do usuário, bem como mecanismo sincronizado de reclinção com ajuste e travamento em múltiplas posições.

A base deverá ser giratória, com cinco apoios, confeccionada em material de elevada resistência mecânica, e os rodízios deverão ser adequados para utilização em pisos frios e/ou carpetados.

Capacidade mínima de carga: 130 kg.

A cor será definida pela Administração dentre as opções disponibilizadas pelo fabricante vencedor, observada a padronização dos ambientes institucionais.

O produto deverá ser novo, estar em linha regular de fabricação e atender à ABNT NBR 13962:2018, à NR-17 e às demais normas técnicas aplicáveis.

LOTE 02 – Assentos Complementares e Áreas de Convivência: mobiliário destinado a auditório, recepção, convivência e apoio institucional.

a) Especificações Gerais do Lote 02

Os mobiliários integrantes deste lote destinam-se ao uso corporativo em auditórios, áreas de convivência, recepção, lounge, copa, refeitório e demais ambientes institucionais, devendo apresentar características de conforto, segurança, resistência, estabilidade e durabilidade compatíveis com a utilização contínua por usuários internos e visitantes.

Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, fabricados com materiais de qualidade comprovada, adequados à finalidade a que se destinam e em linha regular de fabricação pelo fabricante.

As estruturas deverão ser dimensionadas para suportar as condições normais de utilização em ambiente corporativo, sendo confeccionadas em aço, madeira, polipropileno, materiais termoplásticos de engenharia ou outros materiais de desempenho equivalente, conforme as características de cada item. Os componentes metálicos deverão possuir tratamento anticorrosivo e acabamento superficial que assegure proteção contra desgaste, oxidação e deterioração prematura.

Os assentos, encostos, braços e demais componentes deverão apresentar conformação adequada à utilização pretendida, proporcionando conforto, estabilidade e segurança ao usuário. Os revestimentos, quando existentes, deverão ser confeccionados em tecido, tela, material sintético, vinílico, poliuretano (PU) ou material equivalente, compatíveis com o uso corporativo e resistentes ao desgaste decorrente da utilização cotidiana.

As espumas, quando aplicáveis, deverão possuir densidade e características compatíveis com o uso corporativo contínuo, assegurando resistência à deformação permanente e adequada manutenção de suas propriedades durante a vida útil do mobiliário.

Os produtos deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, fissuras, deformações, falhas de fabricação, desalinhamentos, empenamentos, rasgos, manchas ou quaisquer imperfeições que comprometam sua funcionalidade, segurança, durabilidade ou estética.

As cadeiras empilháveis deverão possuir sistema que permita seu empilhamento sem prejuízo à integridade estrutural do produto. As cadeiras para refeitório, poltronas e sofás deverão possuir estabilidade adequada, dispositivos de proteção ao piso e resistência compatível com o uso coletivo e institucional.

Todos os produtos deverão atender às normas técnicas aplicáveis ao respectivo mobiliário, observando, quando cabível, os requisitos ergonômicos previstos na NR-17 – Ergonomia, bem como os critérios de segurança, estabilidade, resistência e durabilidade estabelecidos pelas normas da ABNT pertinentes a cada item.

A comprovação do atendimento às especificações poderá ser realizada mediante apresentação de certificados de conformidade, relatórios de ensaio emitidos por laboratórios acreditados, catálogos técnicos, memorial descritivo, fichas técnicas do fabricante ou documentação equivalente.

Os produtos deverão possuir garantia mínima de 15 (quinze) meses contra defeitos de fabricação.

a) Itens do Lote 2

1. Cadeira Empilhável para Auditório – 40

Cadeira empilhável destinada ao uso em auditórios, salas de treinamento, reuniões e eventos institucionais, com estrutura resistente em aço ou material de desempenho equivalente, dotada de tratamento anticorrosivo e acabamento adequado ao uso corporativo contínuo.

O assento e o encosto deverão possuir formato ergonômico, ser estofados e confeccionados em materiais de elevada resistência mecânica, proporcionando conforto, estabilidade e durabilidade durante a utilização. Deverá possuir altura aproximada entre 850 mm e 920 mm e dimensões compatíveis com o uso adulto, atendendo aos requisitos ergonômicos aplicáveis.

A cadeira deverá possuir sapatas de proteção ao piso, capacidade mínima de carga de 120 kg e sistema que permita o empilhamento de, no mínimo, 8 (oito) unidades, sem comprometer a integridade estrutural do produto.

A cor será definida pela Administração dentre as opções disponibilizadas pelo fabricante vencedor, observada a padronização dos ambientes institucionais.

O produto deverá ser novo, estar em linha regular de fabricação e atender à NR-17 e às demais normas técnicas aplicáveis, apresentando resistência, estabilidade e durabilidade compatíveis com a utilização corporativa.

2. Poltrona Executiva Estofada para Ambientes Corporativos – Presidência e Lounge

Poltrona fixa destinada ao uso corporativo em ambientes de reunião, convivência, recepção, lounge e áreas institucionais, com design contemporâneo, acabamento executivo e características compatíveis com utilização contínua.

Deverá possuir assento, encosto e braços integrados, com conformação ergonômica que proporcione conforto e apoio adequado ao usuário. O assento e o encosto deverão ser estofados e revestidos em tecido ou material de desempenho equivalente, resistente ao desgaste decorrente do uso corporativo.

A estrutura deverá ser fabricada em materiais de elevada resistência mecânica, assegurando estabilidade, durabilidade e segurança durante a utilização. A base deverá ser fixa, com quatro apoios e sapatas de proteção ao piso.

Dimensões aproximadas:

Altura total: entre 75 cm e 90 cm;

Altura do assento: entre 42 cm e 50 cm;

Largura total: entre 55 cm e 70 cm;

Profundidade total: entre 50 cm e 65 cm.

Serão aceitas variações dimensionais compatíveis com as características construtivas do fabricante, desde que não comprometam a ergonomia, a funcionalidade e a harmonia estética do ambiente.

Capacidade mínima de carga: 120 kg.

A cor será definida pela Administração dentre as opções disponibilizadas pelo fabricante vencedor, observada a padronização dos ambientes institucionais.

O produto deverá ser novo, estar em linha regular de fabricação e atender à NR-17 e às demais normas técnicas aplicáveis ao mobiliário corporativo.

3. Cadeira para Refeitório

Cadeira monobloco destinada ao uso em refeitórios, copas, áreas de convivência e espaços coletivos, confeccionada em polipropileno ou material termoplástico de engenharia de alta resistência, adequada ao uso contínuo em ambiente corporativo, devendo apresentar durabilidade, estabilidade, conforto e facilidade de higienização.

O produto deverá ser fabricado por processo de injeção termoplástica, com estrutura monobloco fixa, assento e encosto anatômicos. O modelo poderá possuir ou não braços, conforme linha de fabricação do fornecedor, devendo apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições aparentes.

A estrutura deverá ser resistente à umidade, ao desgaste e aos procedimentos rotineiros de limpeza, possuindo base fixa com quatro apoios e elementos de proteção ao piso. O produto deverá permitir empilhamento para otimização do armazenamento e da organização dos ambientes.

Dimensões aproximadas:

Altura total: entre 800 mm e 850 mm;

Altura do assento ao piso: entre 430 mm e 470 mm;

Largura total mínima: 500 mm;

Profundidade total mínima: 500 mm.

Serão aceitas variações dimensionais compatíveis com o processo produtivo do fabricante, desde que não comprometam a ergonomia, a estabilidade e a funcionalidade do produto.

Capacidade mínima de carga: 120 kg.

O produto deverá ser novo, estar em linha regular de fabricação e atender às normas técnicas aplicáveis ao mobiliário corporativo

4. Sofá Corporativo para Área de Descompressão e Refeitório

Sofá corporativo de 03 (três) lugares, destinado a ambientes de convivência, descompressão, copa ou refeitório, adequado para uso coletivo em ambientes administrativos e institucionais.

Dimensões aproximadas:

- Comprimento: 2.200 mm;
- Profundidade: entre 850 mm e 950 mm;

- Altura total: entre 800 mm e 950 mm;
- Altura do assento: entre 420 mm e 480 mm;
- Altura livre dos pés em relação ao piso: mínima de 150 mm.

A estrutura deverá ser confeccionada em madeira, aço ou material de desempenho equivalente, dimensionada para suportar uso corporativo contínuo, garantindo resistência, estabilidade e durabilidade.

Assento e encosto deverão possuir conformação ergonômica e materiais de estofamento adequados ao uso frequente, proporcionando conforto e adequada distribuição de carga ao usuário.

Os materiais empregados deverão apresentar resistência à deformação permanente e desempenho compatível com a utilização corporativa contínua.

O revestimento deverá ser confeccionado em tecido, material sintético, vinílico, poliuretano (PU) ou material equivalente, com características que permitam higienização frequente e resistência ao desgaste decorrente do uso cotidiano.

Os materiais de revestimento deverão apresentar resistência compatível com ambientes de convivência e refeitório, suportando limpeza rotineira e contato eventual com líquidos, sem prejuízo significativo de suas características estéticas e funcionais.

O sofá deverá possuir pés ou base elevada, confeccionados em material resistente, dotados de dispositivos de proteção ao piso. A altura livre inferior deverá permitir a limpeza do ambiente sob o mobiliário.

Todos os componentes deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, fissuras, deformações, falhas aparentes ou quaisquer imperfeições que comprometam a segurança, funcionalidade ou durabilidade do produto.

A cor será definida pela Administração dentre as opções disponibilizadas pelo fabricante vencedor, observando a padronização estética dos ambientes institucionais.

O produto deverá suportar carga mínima de 120 kg por assento, sem comprometimento estrutural durante a utilização normal.

O mobiliário deverá ser fornecido novo, sem uso anterior, acompanhado das instruções de montagem e utilização quando aplicável.

LOTE 3 – Mobiliário Corporativo: Focado em mobiliário de escritório (Mesas plataformas, estações de trabalho, armários e estações de café).

a) Especificações Gerias do Lote 3

Os mobiliários integrantes do lote 3 deverão ser destinados ao uso corporativo, apresentando características compatíveis com ambientes administrativos de uso contínuo. O mobiliário deverá ser

confeccionado em MDF, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, observadas as espessuras mínimas previstas neste Termo de Referência, com acabamento resistente à abrasão, impactos e riscos decorrentes do uso corporativo contínuo.

As bordas deverão receber acabamento em material termoplástico resistente a impactos, devidamente fixado, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições que comprometam a segurança dos usuários. As estruturas metálicas, quando existentes, deverão possuir tratamento anticorrosivo e acabamento superficial adequado ao uso corporativo, garantindo proteção contra oxidação e desgaste prematuro.

Os móveis deverão apresentar estabilidade estrutural, resistência mecânica e qualidade construtiva compatíveis com a utilização em órgãos públicos, atendendo às normas técnicas aplicáveis, especialmente ABNT NBR 13966 – Móveis para Escritório – Mesas, ABNT NBR 13967 – Sistemas de Estações de Trabalho para Escritório e demais normas correlatas vigentes. Quando aplicável, os produtos deverão observar também os requisitos ergonômicos previstos na NR-17.

A comprovação do atendimento às especificações poderá ser realizada mediante apresentação de certificados de conformidade, relatórios de ensaio emitidos por laboratórios acreditados, catálogos técnicos, fichas técnicas do fabricante ou documentação equivalente. Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de funcionamento e acompanhados de garantia mínima de 15 (quinze) meses contra defeitos de fabricação.

Os mobiliários integrantes deste lote deverão ser confeccionados em MDF, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, observadas as espessuras mínimas previstas para cada item. A exigência de MDF justifica-se pela necessidade de maior resistência, estabilidade estrutural, qualidade de acabamento e durabilidade, considerando a utilização contínua do mobiliário em ambiente corporativo

b) Itens do lote 3

1. Mesa Plataforma com Gaveteiro – Departamento Administrativo, Financeiro e Jurídico

Estação de trabalho dupla composta por 02 (dois) postos individuais, cada um com dimensões aproximadas de 1400 x 600 x 730 mm (L x P x A), dispostos em composição central compartilhada, conforme padrão funcional e estético apresentado no Anexo Fotográfico.

Os tampo deverão possuir espessura e resistência compatíveis com o uso corporativo contínuo, revestidos em ambas as faces com material de alta resistência à abrasão, impactos, umidade e riscos. A cor será definida pela Administração dentre as opções disponibilizadas pelo fabricante vencedor.

A estrutura deverá ser composta por painéis laterais de sustentação e painel frontal parcial, garantindo estabilidade, privacidade e adequada resistência mecânica. O conjunto deverá possuir divisórias centrais entre os postos de trabalho, com dimensões compatíveis com a finalidade de organização e privacidade parcial dos usuários.

As bordas deverão receber acabamento resistente ao desgaste, sem arestas cortantes ou rebarbas, proporcionando segurança, durabilidade e adequado acabamento estético.

A estrutura e os componentes deverão apresentar elevada resistência mecânica, estabilidade e durabilidade, utilizando sistemas de fixação apropriados ao mobiliário corporativo.

Cada posto de trabalho deverá ser acompanhado de gaveteiro volante individual, com dimensões aproximadas de 290 x 440 x 640 mm (L x P x A), contendo, no mínimo, 02 (duas) gavetas e 01 (um) gavetão para pastas suspensas, dotado de sistema de travamento e movimentação por rodízios.

As gavetas deverão possuir mecanismo de abertura suave e resistência compatível com o uso corporativo contínuo.

Cada posto deverá possuir sistema individual de passagem e organização de cabos, incluindo caixa de conectividade integrada ao tampo ou solução equivalente, destinada à instalação de pontos de energia, dados e voz, permitindo acesso ergonômico e organização adequada da infraestrutura.

O conjunto deverá possuir sapatas niveladoras reguláveis ou solução equivalente para compensação de desníveis do piso.

Todas as peças deverão apresentar excelente acabamento, sem empenamentos, deformações, desalinhamentos ou defeitos aparentes, admitindo-se variação dimensional máxima de 5%.

O mobiliário deverá atender aos requisitos de ergonomia, funcionalidade, estabilidade, resistência e segurança aplicáveis ao uso corporativo, observando a NR-17 e as normas técnicas aplicáveis ao mobiliário de escritório

2. Mesa Plataforma com Gaveteiro – Serviço Social, Departamento de Benefícios, Analistas de Benefícios e Atendimento ao Público

Estação de trabalho composta por mesa individual com dimensões aproximadas de 1400 x 600 x 730 mm (L x P x A), conforme padrão funcional e estético apresentado no Anexo Fotográfico.

O tampo deverá possuir espessura e resistência compatíveis com o uso corporativo contínuo, revestido em ambas as faces com material de elevada resistência à abrasão, impactos e riscos.

A cor será definida pela Administração dentre as opções disponibilizadas pelo fabricante vencedor.

A estrutura deverá possuir painéis laterais de sustentação e painel frontal parcial, garantindo estabilidade, privacidade e adequada resistência mecânica ao conjunto.

As bordas deverão receber acabamento resistente ao desgaste, sem arestas cortantes ou rebarbas, proporcionando segurança, durabilidade e acabamento compatível com ambientes corporativos.

2.1. Gaveteiro volante individual para os itens 1 e 2 do lote 03.

Com dimensões aproximadas de 290 x 440 x 640 mm (L x P x A), contendo no mínimo 02 (duas) gavetas e 01 (um) gavetão para pastas suspensas, dotado de sistema de travamento e movimentação por rodízios.

As gavetas deverão possuir sistema de abertura suave e resistência compatível com o uso corporativo contínuo.

A mesa deverá possuir sistema de passagem e organização de cabos, incluindo caixa de conectividade integrada ao tampo ou solução equivalente, destinada à instalação de pontos de energia, dados e voz.

O conjunto deverá possuir sapatas niveladoras reguláveis ou solução equivalente para compensação de desníveis do piso.

Todas as peças deverão apresentar excelente acabamento, sem empenamentos, deformações, desalinhamentos ou defeitos aparentes, admitindo-se variação dimensional máxima de 5%.

O mobiliário deverá atender aos requisitos de ergonomia, funcionalidade, estabilidade, resistência e segurança aplicáveis ao uso corporativo, observando a NR-17 e as normas técnicas aplicáveis ao mobiliário de escritório.

3. Mesa Executiva com Armário Auxiliar Integrado – Diretorias (estrutura trave)

Mesa executiva destinada ao uso em ambientes corporativos, diretorias e gerências, com dimensões aproximadas de 1.600 x 700 x 730 mm (L x P x A), admitindo-se variação dimensional de até 5%.

O mobiliário deverá ser confeccionado em MDF, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), observadas as espessuras mínimas previstas neste Termo de Referência, revestido em ambas as faces com acabamento resistente à abrasão, impactos e riscos, adequado ao uso corporativo contínuo.

A mesa deverá possuir estrutura de sustentação compatível com as cargas de utilização previstas, garantindo estabilidade, resistência mecânica e durabilidade. Poderá ser composta por painéis estruturais, estrutura metálica ou solução técnica equivalente.

O conjunto deverá contar com armário auxiliar integrado ou acoplado, destinado ao armazenamento e organização de documentos e materiais de escritório, contendo gavetas e nichos ou compartimentos funcionais equivalentes.

Deverá possuir sistema de passagem e organização de cabos por meio de caixas de conectividade, passa-cabos ou solução equivalente, integrado ao tampo ou ao armário auxiliar, permitindo acomodação de cabos de energia, dados e telefonia.

As gavetas deverão possuir sistema de abertura e fechamento suave, e os compartimentos de armazenamento deverão permitir acesso ergonômico aos materiais armazenados.

As bordas deverão possuir acabamento resistente ao desgaste decorrente do uso contínuo, sem arestas cortantes ou rebarbas.

Quando houver componentes metálicos, estes deverão possuir tratamento superficial adequado para proteção contra corrosão e desgaste compatível com o ambiente corporativo.

O mobiliário deverá possuir sistema de nivelamento ou solução equivalente que assegure estabilidade mesmo em pisos com pequenas irregularidades.

Todas as peças deverão apresentar acabamento uniforme, sem empenamentos, deformações, fissuras ou desalinhamentos aparentes.

A cor será definida pela Administração dentre as opções disponibilizadas pelo fabricante vencedor, observando a padronização estética dos ambientes institucionais.

O produto deverá atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário corporativo e aos requisitos de ergonomia, segurança, resistência e durabilidade compatíveis com o uso administrativo contínuo

4. Mesa com estrutura trave apoiada sob armário com nicho e gaveteiro com caixa de tomada – Presidência)

Mesa diretiva destinada ao ambiente da Presidência, com design executivo contemporâneo, medindo aproximadamente 1800 x 800 x 730 mm (L x P x A), composta por tampo inteiriço confeccionado em MDF, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), observadas as espessuras mínimas previstas neste Termo de Referência, resistente à abrasão, impactos e riscos.

A cor será definida pela Administração dentre as opções disponibilizadas pelo fabricante vencedor, observando a harmonização com os projetos executivos e o Anexo Fotográfico.

A estrutura deverá possuir elevada resistência mecânica e estabilidade, podendo ser confeccionada em componentes metálicos, painéis estruturais ou solução construtiva equivalente, desde que assegure desempenho compatível com o uso corporativo contínuo.

A mesa deverá ser apoiada lateralmente sobre armário auxiliar integrado, com dimensões aproximadas de 1650 x 500 x 650 mm (L x P x A), composto por nichos e compartimentos para organização, incluindo gaveteiro integrado, compatível com as necessidades funcionais do ambiente executivo.

O conjunto deverá possuir painel frontal estrutural até o piso ou solução equivalente, proporcionando privacidade, estabilidade e adequada composição estética ao mobiliário.

Deverá possuir sistema de eletrificação e conectividade integrado ao tampo e ao armário auxiliar, mediante caixas de conectividade, passa-cabos ou solução equivalente, permitindo a instalação e organização de pontos de energia, dados e voz.

Os componentes destinados à passagem de fiação deverão ser confeccionados em materiais resistentes e adequados ao uso contínuo. O sistema deverá possibilitar a organização interna dos cabos de forma segura e funcional.

O mobiliário deverá possuir sapatas niveladoras reguláveis ou solução equivalente, permitindo compensação de eventuais desníveis do piso.

Todas as peças deverão apresentar excelente acabamento, sem rebarbas, empenamentos, deformações ou desalinhamentos, admitindo-se variação dimensional máxima de 5%.

O conjunto deverá atender aos requisitos de ergonomia, funcionalidade, estabilidade, segurança e durabilidade exigidos para ambientes executivos institucionais, observando a NR-17 e as normas técnicas aplicáveis ao mobiliário corporativo.

5. Mesa de reunião destinada aos ambientes de Junta Médica e Perícia

Mesa com formato ovalado, orgânico, circular ou equivalente, medindo aproximadamente 2000 x 800 x 730 mm (L x P x A), desenvolvida para proporcionar conforto, ergonomia, funcionalidade e adequada integração entre os usuários durante reuniões, atendimentos e atividades técnicas.

O tampo deverá possuir resistência compatível com o uso corporativo contínuo, apresentando superfície de fácil higienização e elevada resistência ao desgaste, impactos, riscos e manchas. A cor será definida pela Administração dentre as opções disponibilizadas pelo fabricante vencedor, observando a harmonização com os demais ambientes institucionais.

A estrutura deverá garantir estabilidade, resistência mecânica e durabilidade, sendo adequada à utilização em ambientes corporativos de médio e alto padrão. O conjunto deverá possuir sistema de passagem e organização de cabos, por meio de caixa de conectividade, passa-cabos ou solução equivalente, permitindo a instalação organizada de pontos de energia, dados e voz.

O mobiliário deverá possuir dispositivos de nivelamento ou solução equivalente para compensação de eventuais desníveis do piso, bem como apresentar excelente acabamento, sem rebarbas, deformações, empenamentos ou imperfeições aparentes, admitindo-se variação dimensional máxima de 5%.

O produto deverá ser novo, estar em linha regular de fabricação e atender aos requisitos de ergonomia, segurança, estabilidade, resistência e funcionalidade exigidos para ambientes corporativos, observando as normas técnicas aplicáveis e a NR-17.

6. Mesa Refeitório

Mesa destinada ao uso em refeitórios, copas, áreas de convivência e espaços coletivos, com capacidade mínima para 10 usuários e dimensões aproximadas de 2400 x 900 x 750 mm (C x P x A), desenvolvida para suportar uso intenso e contínuo em ambientes corporativos e institucionais.

O tampo deverá possuir resistência compatível com a utilização coletiva, apresentando elevada durabilidade, facilidade de limpeza e resistência à umidade, ao calor, ao desgaste e aos impactos decorrentes do uso cotidiano.

A estrutura deverá proporcionar elevada estabilidade e resistência mecânica, possuindo tratamento superficial compatível com a utilização contínua em ambientes internos e proteção adequada contra corrosão e desgaste.

O conjunto deverá possuir dispositivos de nivelamento ou solução equivalente para correção de eventuais desníveis do piso, garantindo estabilidade durante a utilização.

Todas as peças deverão apresentar excelente acabamento, sem rebarbas, fissuras, empenamentos, deformações ou desalinhamentos, admitindo-se variação dimensional máxima de 5%.

A cor e os acabamentos serão definidos pela Administração dentre as opções disponibilizadas pelo fabricante vencedor, observando a harmonização com os demais ambientes institucionais.

O produto deverá ser novo, estar em linha regular de fabricação e atender aos requisitos de resistência, estabilidade, durabilidade, segurança e funcionalidade aplicáveis ao mobiliário corporativo de uso coletivo.

7. Mesa de Reunião – Auditório

Mesa de reunião destinada ao uso em auditórios, salas de reunião e ambientes corporativos de médio e alto padrão, com capacidade mínima para 12 (doze) usuários sentados e dimensões aproximadas de 3500 x 1200 x 730 mm (L x P x A).

O tampo deverá possuir resistência compatível com o uso corporativo contínuo, sendo confeccionado em material adequado para mobiliário corporativo, com acabamento resistente à abrasão, impactos, riscos e desgaste decorrente da utilização cotidiana. A cor e o acabamento serão definidos pela Administração dentre as opções disponibilizadas pelo fabricante vencedor, observada a harmonização com os demais ambientes institucionais.

A estrutura deverá garantir elevada estabilidade, resistência mecânica e durabilidade, permitindo adequada distribuição de cargas e conforto aos usuários durante sua utilização. O conjunto deverá possuir espaço livre suficiente para acomodação ergonômica dos usuários, sem interferências estruturais que comprometam a utilização da mesa.

O mobiliário deverá possuir sistema de gerenciamento e organização de cabos, incluindo, no mínimo, duas caixas de conectividade integradas ao tampo ou solução equivalente, destinadas à instalação e passagem organizada de cabos de energia, dados e voz, com acesso funcional aos usuários e preservação da estética do ambiente.

Os componentes destinados à passagem e organização da infraestrutura deverão ser confeccionados em materiais resistentes e adequados ao uso corporativo contínuo.

A mesa deverá permitir a acomodação de, no mínimo, 12 (doze) cadeiras de uso corporativo distribuídas ao seu redor, mantendo condições adequadas de circulação, conforto e acessibilidade.

O conjunto deverá possuir dispositivos de nivelamento ou solução equivalente para compensação de eventuais desníveis do piso, garantindo estabilidade durante a utilização.

Todas as peças deverão apresentar excelente acabamento, sem rebarbas, empenamentos, deformações, desalinhamentos ou defeitos aparentes, admitindo-se variação dimensional máxima de 5%.

O produto deverá ser novo, estar em linha regular de fabricação e atender aos requisitos de ergonomia, resistência, estabilidade, segurança, funcionalidade e durabilidade exigidos para mobiliário corporativo, observando a NR-17 e as normas técnicas aplicáveis.

8. Mesa de Reunião – Presidência e Sala de Reunião do Piso Superior

Mesa de reunião executiva destinada a ambientes corporativos de representação institucional, com formato ovalado, orgânico, circular, semicircular ou solução equivalente que proporcione conforto, integração entre os usuários e aproveitamento adequado do espaço, medindo aproximadamente 2.700 x 1.100 x 730 mm (L x P x A), admitida variação dimensional de até 5%.

O tampo deverá ser confeccionado em MDF de média ou alta densidade, com espessura compatível com a utilização corporativa contínua, revestido em ambas as faces com material resistente à abrasão, impactos, manchas e riscos, de fácil higienização e manutenção.

A estrutura de sustentação deverá proporcionar estabilidade, resistência mecânica e distribuição uniforme de cargas, podendo ser composta por painéis estruturais, bases centrais, laterais ou solução construtiva equivalente adotada pelo fabricante, desde que assegure adequado desempenho funcional e estrutural.

As bordas deverão possuir acabamento resistente ao desgaste, sem arestas cortantes ou superfícies que ofereçam riscos aos usuários, com cantos arredondados ou configuração ergonômica compatível com a utilização corporativa.

A mesa deverá possuir sistema para organização e passagem de cabeamento, por meio de caixas de conectividade, passa-cabos ou solução equivalente integrada ao mobiliário, permitindo a acomodação de cabos de energia, dados e voz de forma organizada e acessível aos usuários.

Deverá possuir sapatas niveladoras ou dispositivo equivalente que permita compensação de pequenas irregularidades do piso, garantindo estabilidade durante a utilização.

Todos os componentes deverão apresentar excelente padrão de acabamento, sem rebarbas, empenamentos, fissuras, deformações, lascas, desalinhamentos ou quaisquer defeitos de fabricação, devendo o produto ser novo, sem uso anterior e em linha regular de produção.

A cor e o acabamento serão definidos pela Administração dentre as opções disponibilizadas pelo fabricante vencedor, observada a padronização estética dos ambientes institucionais.

O mobiliário deverá atender aos requisitos de ergonomia, segurança, estabilidade, resistência mecânica, durabilidade e funcionalidade exigidos para ambientes corporativos de médio e alto padrão, em conformidade com a NR-17 e com as normas técnicas da ABNT aplicáveis ao produto.

9. Armário Executivo - Presidência e Diretoria

Armário baixo executivo destinado aos ambientes da Presidência, Departamento Administrativo, Financeiro e Jurídico, medindo aproximadamente 2.500 x 500 x 800 mm (L x P x A), admitida variação dimensional de até 5%.

O mobiliário deverá ser confeccionado em MDF, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), observadas as espessuras mínimas previstas neste Termo de Referência, revestido em laminado melamínico de baixa pressão, em ambas as faces, resistente à abrasão, impactos e riscos decorrentes do uso corporativo contínuo.

O tampo superior deverá possuir espessura mínima de 25 mm. As demais partes estruturais, portas, prateleiras e gavetas deverão possuir espessura compatível com a resistência e estabilidade exigidas para o uso pretendido.

O armário poderá ser fornecido em peça única ou em composição modular, desde que o conjunto final apresente comprimento aproximado de 2.500 mm, profundidade aproximada de 500 mm e altura aproximada de 800 mm, mantendo, no mínimo, 04 (quatro) portas e 06 (seis) gavetas.

As portas deverão possuir dobradiças metálicas de alta resistência e as gavetas deverão ser dotadas de corrediças telescópicas ou sistema equivalente de deslizamento suave. O conjunto deverá possuir sistema de fechamento por chave ou dispositivo equivalente.

Deverá possuir, quando previsto no projeto executivo, caixa de conectividade ou sistema equivalente para passagem organizada de cabos de energia, dados e voz.

O mobiliário deverá possuir sapatas niveladoras reguláveis e apresentar excelente acabamento, sem rebarbas, empenamentos, deformações, desalinhamentos ou imperfeições aparentes.

A cor será definida pela Administração dentre as opções disponibilizadas pelo fabricante vencedor, observada a padronização dos ambientes institucionais.

O produto deverá atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário corporativo, especialmente aquelas relacionadas à segurança, resistência, durabilidade, estabilidade e ergonomia.

10. Armário Refeitório

Armário destinado ao uso em refeitórios, copas, áreas de convivência e ambientes de apoio corporativo, com design funcional e contemporâneo, adequado para utilização contínua em ambiente institucional. O mobiliário deverá apresentar dimensões aproximadas de 4.000 mm de comprimento, 600 mm de profundidade e altura entre 850 mm e 900 mm, admitindo-se variação dimensional de até 5%.

O objeto poderá ser fornecido em peça única ou em composição modular, desde que o conjunto final mantenha as dimensões aproximadas especificadas, apresente uniformidade visual e estrutural e possua, no mínimo, 06 (seis) portas de correr, 06 (seis) gavetas e 02 (duas) prateleiras internas reguláveis.

O mobiliário deverá ser confeccionado em MDF, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), admitido material técnico equivalente apenas quando comprovado desempenho igual ou superior, adequado ao uso corporativo contínuo e resistente à abrasão, impactos, umidade e procedimentos frequentes de limpeza.

O tampo superior deverá possuir espessura mínima compatível com a resistência estrutural exigida para apoio de equipamentos e utensílios utilizados em ambientes de copa e refeitório, garantindo estabilidade e durabilidade ao conjunto.

O armário deverá possuir estrutura reforçada, apta a suportar equipamentos elétricos e eletrodomésticos de pequeno e médio porte, sem ocorrência de deformações permanentes, empenamentos ou perda de estabilidade estrutural.

As portas deverão possuir sistema de deslizamento suave e silencioso, mediante trilhos, ferragens ou dispositivos equivalentes de elevada resistência mecânica, assegurando perfeito funcionamento durante toda a vida útil do mobiliário.

As gavetas deverão possuir corredeiras metálicas telescópicas ou sistema equivalente, proporcionando abertura suave e adequada capacidade de carga.

As bordas aparentes deverão possuir acabamento resistente ao desgaste, à umidade e aos impactos decorrentes do uso cotidiano, com cantos arredondados e acabamento uniforme.

O mobiliário deverá ser confeccionado em MDF, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), observadas as espessuras mínimas previstas neste Termo de Referência.

O mobiliário deverá possuir base elevada do piso, com estrutura metálica ou material equivalente de elevada resistência mecânica, dotada de tratamento anticorrosivo e acabamento compatível com ambientes sujeitos à limpeza frequente e exposição à umidade.

Os componentes inferiores deverão permitir adequada higienização do ambiente e possuir resistência compatível com o uso em copas e refeitórios corporativos.

O conjunto deverá possuir, no mínimo, 03 (três) pontos para passagem ou organização de cabos elétricos, por meio de caixas de conectividade, passa-cabos ou dispositivos equivalentes integrados ao tampo.

O mobiliário deverá possuir sapatas niveladoras reguláveis ou sistema equivalente que permita correção de pequenos desníveis do piso e garanta estabilidade ao conjunto.

A cor será definida pela Administração dentre as opções disponibilizadas pelo fabricante vencedor, observada a padronização visual dos ambientes institucionais.

Todas as peças deverão apresentar excelente acabamento, sem rebarbas, lascas, empenamentos, deformações, desalinhamentos ou quaisquer imperfeições aparentes.

O produto deverá ser novo, estar em linha regular de fabricação e atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário corporativo, especialmente quanto aos requisitos de resistência, estabilidade, durabilidade, segurança e ergonomia.

11. Armário baixo tipo credenza

Armário destinado ao apoio operacional em ambientes administrativos, atendimento, benefícios, serviço social e atividades correlatas, com dimensões aproximadas de 1.800 mm de comprimento, 450 mm a 500 mm de profundidade e 700 mm a 800 mm de altura, admitindo-se variação dimensional de até 5%.

O mobiliário deverá possuir tampo superior contínuo, módulo com gavetas e módulo com portas, proporcionando armazenamento organizado de documentos, materiais de expediente e objetos de uso cotidiano.

O conjunto poderá ser fornecido em peça única ou em módulos, desde que mantenha uniformidade visual, estabilidade estrutural e funcionalidade equivalente.

O mobiliário deverá ser confeccionado em MDF, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), observadas as espessuras mínimas previstas neste Termo de Referência, revestido em ambas as faces com acabamento resistente ao desgaste decorrente do uso corporativo contínuo.

As gavetas deverão possuir sistema de deslizamento suave e as portas deverão ser dotadas de ferragens adequadas ao uso frequente, contendo ao menos uma prateleira interna regulável ou removível.

As bordas deverão receber acabamento resistente a impactos e ao desgaste, compatível com a utilização corporativa.

O móvel deverá possuir sistema de nivelamento ou solução técnica equivalente que assegure estabilidade mesmo em pisos com pequenas irregularidades.

Deverá contar com, no mínimo, um ponto de acesso para passagem organizada de cabos de energia e dados, por meio de caixa de conectividade, passa-cabos ou solução equivalente.

Todas as peças deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, empenamentos, fissuras, deformações ou desalinhamentos aparentes.

A cor será definida pela Administração dentre as opções disponibilizadas pelo fabricante vencedor, observando a padronização dos ambientes institucionais.

O produto deverá atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário corporativo, bem como aos requisitos de ergonomia, segurança, resistência e durabilidade compatíveis com uso administrativo contínuo.

12. Estação para Café – Piso Inferior e Superior

Armário baixo destinado ao apoio de copa, café e áreas de convivência em ambientes corporativos, salas de apoio, atendimento e áreas administrativas, com dimensões aproximadas de 1.000 x 550 x 950 mm (L x P x A), admitindo-se variação dimensional de até 5%.

O mobiliário deverá ser confeccionado em MDF, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP), observadas as espessuras mínimas previstas neste Termo de Referência, revestido em ambas as faces com acabamento resistente à abrasão, impactos, umidade e riscos, adequado ao uso corporativo contínuo.

A composição deverá contemplar, no mínimo, 02 (duas) gavetas superiores deslizantes, 02 (duas) portas inferiores de abrir e compartimento interno com ao menos 01 (uma) prateleira regulável ou removível, permitindo o armazenamento de máquina de café, garrafas, copos, suprimentos e utensílios diversos.

As gavetas deverão possuir sistema de abertura e fechamento suave, e as portas deverão ser equipadas com ferragens adequadas ao uso frequente, garantindo estabilidade, durabilidade e funcionamento regular.

As bordas deverão possuir acabamento resistente a impactos e ao desgaste decorrente da utilização contínua, com cantos sem arestas cortantes.

O conjunto deverá possuir, no mínimo, 01 (um) ponto de eletrificação integrado ao tampo, por meio de caixa de conectividade, passa-cabos ou solução técnica equivalente, destinado à alimentação elétrica de equipamentos e à organização dos cabos.

A base deverá possuir sistema de nivelamento ou solução equivalente que assegure estabilidade e adequação a pequenas irregularidades do piso.

As fixações deverão ser executadas por meio de ferragens e dispositivos adequados à utilização corporativa, garantindo resistência mecânica, estabilidade estrutural e durabilidade.

Todas as peças deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, empenamentos, fissuras, deformações ou desalinhamentos aparentes.

A cor será definida pela Administração dentre as opções disponibilizadas pelo fabricante vencedor, observando a padronização dos ambientes institucionais.

O produto deverá atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis ao mobiliário corporativo, bem como aos requisitos de ergonomia, segurança, resistência e durabilidade compatíveis com o uso previsto.

V. DAS CERTIFICAÇÕES, GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A contratada deverá assegurar garantia mínima de 15 (quinze) meses contra defeitos de fabricação, abrangendo componentes estruturais, ferragens, mecanismos, revestimentos e demais partes integrantes dos mobiliários fornecidos.

Durante todo o período de garantia, a contratada deverá disponibilizar assistência técnica por meios próprios ou por rede credenciada.

A contratada deverá iniciar o atendimento da assistência técnica no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal do defeito pela Administração.

Os reparos, substituições ou correções necessárias deverão ser concluídos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, salvo justificativa técnica devidamente aceita pela Administração.

Os documentos técnicos destinados à comprovação do atendimento às especificações deste Termo de Referência serão exigidos exclusivamente da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar, observada a ordem de classificação do certame, aplicando-se a mesma exigência às licitantes subsequentes eventualmente convocadas em razão da desclassificação da anterior.

A licitante convocada deverá apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação formal da Administração, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa aceita pela Administração, a documentação técnica necessária para comprovar a conformidade dos produtos ofertados, incluindo, quando aplicável:

- I – catálogos, fichas técnicas e prospectos dos produtos ofertados;
- II – laudos de ensaio, relatórios técnicos e certificados de conformidade;
- III – declarações do fabricante;
- IV – comprovação de atendimento às normas técnicas e regulamentares exigidas neste Termo de Referência;
- V – demais documentos equivalentes necessários à verificação da conformidade dos produtos.

Os produtos deverão atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto, especialmente à ABNT NBR 13962:2018 (cadeiras), ABNT NBR 13966 (mesas), ABNT NBR 13967 (estações de trabalho), ABNT NBR 13961 (armários), ABNT NBR 15185, ABNT NBR 14951-1, à NR-17 e às demais normas pertinentes, conforme o item ofertado.

Para comprovação do atendimento às normas técnicas e às especificações exigidas neste Termo de Referência, a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar, quando solicitado pela Administração:

- I – laudos de ensaio, certificados de conformidade ou relatórios técnicos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO, organismos certificadores reconhecidos ou entidades tecnicamente competentes, compatíveis com o item ofertado;
- II – para as cadeiras corporativas, documentação comprobatória de atendimento à ABNT NBR 13962 vigente;
- III – para mesas, estações de trabalho e armários, documentação comprobatória de atendimento às normas ABNT NBR 13966, ABNT NBR 13967 e ABNT NBR 13961, conforme aplicável;
- IV – fichas técnicas, catálogos ou documentos emitidos pelo fabricante demonstrando os materiais empregados, espessuras, dimensões e características construtivas dos produtos ofertados;
- V – documentação comprobatória da origem sustentável da madeira ou dos painéis de madeira reconstituída utilizados na fabricação, mediante certificação FSC, CERFLOR ou documento tecnicamente equivalente, quando disponível.

Serão aceitos documentos equivalentes que comprovem tecnicamente o atendimento aos requisitos mínimos exigidos, vedada qualquer exigência desnecessária ou restritiva à competitividade.

Quando a norma técnica aplicável exigir comprovação mediante ensaio laboratorial ou certificação específica, não serão aceitas declarações unilaterais do fabricante ou da licitante em substituição à documentação técnica correspondente.

A apresentação de certificações de gestão da qualidade e ambiental, tais como ISO 9001 e ISO 14001, poderá ser utilizada como elemento complementar de demonstração da qualidade dos processos produtivos do fabricante, não constituindo requisito obrigatório de habilitação ou classificação.

VI. DOS PADRÕES, EQUIVALÊNCIA e VALIDAÇÃO TÉCNICA

Os mobiliários corporativos deverão observar rigorosamente as especificações visuais, dimensões e acabamentos detalhados nos Projetos Executivos e no Anexo Fotográfico, os quais servem como parâmetro objetivo de padrão de qualidade, design e ergonomia.

É admitida a oferta de produtos de marcas diversas daquelas indicadas nos modelos de referência, desde que o proponente comprove desempenho e estética equivalentes ou superiores, mantendo-se integralmente as características funcionais, ergonômicas e dimensionais exigidas.

Serão aceitas pequenas variações estéticas ou construtivas, desde que não comprometam a funcionalidade, o desempenho esperado ou o atendimento às normas técnicas obrigatórias.

Todos os laudos e certificados de conformidade técnica deverão ser apresentados em nome do fabricante do produto ofertado. Além disso, a Administração reserva-se o direito de solicitar a apresentação de amostra física do item ofertado pela licitante convocada para validação de conformidade técnica e estética como condição prévia à homologação do certame.

Considera-se equivalente o produto que apresente desempenho técnico, resistência estrutural, ergonomia, durabilidade, acabamento e funcionalidade iguais ou superiores aos parâmetros mínimos estabelecidos neste Termo de Referência, cabendo à licitante comprovar tal condição mediante documentação técnica idônea.

VII. PRAZO E VIGÊNCIA

O prazo máximo para a conclusão integral da entrega e da montagem de todos os itens do mobiliário será de 30 (trinta) dias consecutivos, prorrogável uma única vez, por igual período, mediante justificativa aceita pela Administração, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à emissão da Autorização de Fornecimento pela Administração. A contagem do prazo inclui o transporte, a descarga, a montagem e a instalação definitiva dos bens nos locais indicados.

O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da assinatura, nos termos da Lei nº 14.133/2021, abrangendo o período necessário à entrega, montagem, recebimento provisório e definitivo, bem como eventuais ajustes e encerramento administrativo do contrato.

VIII. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os mobiliários corporativos deverão atender rigorosamente à NR-17 do Ministério do Trabalho (Ergonomia) e às normas técnicas da ABNT específicas para mobiliário de escritório, tais como:

- NBR 13962, cadeiras;

- NBR 13966, mesas;
- NBR 13961 armários;
- NBR 13967, sistemas de estações de trabalho e outros descritos na tabela 01- definição do objeto.

A comprovação da origem legal e sustentável da madeira poderá ser realizada mediante certificação FSC, CERFLOR ou documentação técnica equivalente, quando disponível.

Os mobiliários integrantes deste lote deverão ser confeccionados em MDF, revestido em laminado melamínico de baixa pressão (BP) em ambas as faces, observadas as espessuras mínimas previstas para cada item, com acabamento uniforme e resistente ao desgaste decorrente da utilização diária.

A existência de certificação ISO 9001 e/ou ISO 14001 do fabricante poderá ser apresentada como elemento complementar de demonstração das práticas de gestão da qualidade e ambiental da empresa, não constituindo requisito obrigatório para habilitação, classificação ou aceitação da proposta.

A Administração adota como referência estética e funcional os padrões constantes dos projetos anexos, considerando a necessidade de mobiliário corporativo compatível com ambiente institucional e uso contínuo.

As imagens e projetos anexos possuem caráter orientativo e servem como referência estética, funcional e dimensional, sendo admitidos produtos equivalentes ou superiores que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência

O conjunto deverá apresentar acabamento uniforme, adequado ao ambiente corporativo institucional, observando critérios de ergonomia, funcionalidade, durabilidade e compatibilidade estética com os projetos executivos anexos.

Garantia mínima: 15 (quinze) meses contra defeitos de fabricação e montagem.

A contratada deverá disponibilizar assistência técnica que atenda à região de localização do Valiprev no prazo máximo estipulado no capítulo de Garantia deste Termo.

Os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, em linha normal de fabricação, livres de defeitos, avarias ou danos, não sendo admitidos itens usados, reconicionados, remanufaturados ou provenientes de mostruário. Todos os itens deverão atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas na Tabela 01, Definição do Objeto e demais disposições deste Termo de Referência.

A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, declaração de que os produtos ofertados atendem integralmente às especificações técnicas, dimensões, materiais, padrões de acabamento e ao padrão estético-funcional previstos nos projetos executivos e imagens ilustrativas anexos a este Termo de Referência, admitindo-se produtos equivalentes ou superiores em qualidade, desempenho e durabilidade.

Fica vedada a subcontratação do núcleo do objeto, admitindo-se, excepcionalmente, a subcontratação de parcelas acessórias (como transporte), desde que previamente autorizadas pela Administração.

Fica vedada a participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista tratar-se de objeto comum, de baixa complexidade técnica e de valor que não demanda a conjugação de capacidades econômico-financeiras ou técnicas de múltiplas empresas.

Considerando a ampla oferta de fornecedores especializados no mercado e a inexistência de complexidade técnica ou vulto econômico que justifique a medida, a vedação não compromete a competitividade do certame nem restringe a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

XIX. DA COMPROVAÇÃO DA CONFORMIDADE DOS PRODUTOS OFERTADOS

O licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar, quando solicitado pela Administração, catálogo(s), ficha(s) técnica(s), memorial(is) descritivo(s), prospecto(s) ou documento(s) equivalente(s) dos produtos ofertados, contendo informações suficientes para comprovação do atendimento integral às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

Os documentos deverão permitir a perfeita identificação dos produtos ofertados, incluindo, sempre que possível, fabricante, modelo, dimensões, materiais empregados, acabamentos, características construtivas, componentes, funcionalidades e demais informações técnicas pertinentes.

A Administração poderá realizar diligências para esclarecimento ou complementação das informações apresentadas, bem como para verificação da autenticidade dos documentos e da conformidade dos produtos ofertados.

Caso os documentos apresentados não permitam comprovar o atendimento às especificações exigidas, a proposta poderá ser desclassificada, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021.

A Administração poderá exigir, mediante justificativa, a apresentação de amostra física de itens específicos para verificação da conformidade técnica, hipótese em que serão indicados o local, prazo e condições para sua apresentação.

Os catálogos e fichas técnicas deverão ser apresentados apenas pelo licitante provisoriamente vencedor de cada lote.

X. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos materiais será definido na Autorização de Fornecimento, emitida após a formalização da contratação.

A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e utensílios necessários à perfeita execução do objeto, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Os mobiliários corporativos deverão ser entregues novos, sem avarias, devidamente embalados e em conformidade com as especificações técnicas, cores, dimensões e modelos previstos neste instrumento. A conformidade estética e dimensional será aferida com base nas imagens Fotográficas e Projetos Executivos anexos.

Os produtos entregues deverão corresponder integralmente à marca, modelo, fabricante e especificações técnicas constantes da proposta apresentada pela contratada e da documentação técnica aprovada pela Administração, não sendo admitida substituição sem autorização prévia e expressa do contratante.

A montagem e instalação deverão ser realizadas por profissionais qualificados, observando critérios de segurança, alinhamento, acabamento e adequado funcionamento dos itens instalados.

Os produtos fornecidos deverão possuir garantia mínima de 15 (sessenta) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.

Após a conclusão dos serviços, a contratada deverá realizar a retirada de embalagens, resíduos e demais materiais utilizados na execução, deixando os ambientes limpos e em condições de uso.

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega e instalação dos itens, para verificação quantitativa. O recebimento definitivo será realizado após a conferência das especificações e da conformidade do objeto pela Administração.

O recebimento definitivo está condicionado à verificação física dos itens, que devem conter a identificação indelével do fabricante quanto à conformidade técnica. Divergências entre o produto entregue e a proposta técnica resultarão na retenção do pagamento até a regularização, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

A contratada será responsável pelo transporte, descarga, montagem, instalação e posicionamento dos mobiliários nos locais indicados pela Administração, sem qualquer ônus adicional.

XI. GARANTIA

A Contratada deverá apresentar declaração de garantia mínima de 15 (quinze) meses, contados a partir da data do aceite definitivo pelo Valiprev.

Ao longo do período de garantia todos os móveis deverão apresentar superfícies perfeitamente planas, sem ondulações. O revestimento não poderá apresentar descolamentos ou imperfeições.

Durante o período de garantia a licitante vencedora deverá prestar os serviços de assistência técnica e atender às solicitações para conserto em até 72 horas úteis, contado a partir da comunicação do defeito por parte do Valiprev e concluir o reparo do material no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do início do atendimento.

Durante esse período, a empresa será responsável, sem ônus para o Valiprev, por corrigir eventuais falhas, defeitos ou vícios decorrentes da entrega de produtos com problemas de fabricação ou funcionamento, mesmo que aparentes ou ocultos.

XII. MATRIZ DE RISCOS

Para fins de alocação de responsabilidades e gestão contratual, os riscos do objeto são distribuídos da seguinte forma: caberão à Contratada os riscos por atrasos decorrentes de falhas de planejamento, mobilização inadequada de equipe, baixa produtividade, má execução e variações ordinárias de preços de insumos de mercado; caberão à Contratante os riscos por indisponibilidade de acesso às áreas de trabalho, alterações de projeto determinadas pela Administração ou atrasos na liberação de frentes de serviço; e serão compartilhados os riscos por condições ocultas no local da instalação, caso fortuito ou força maior, que serão avaliados caso a caso para fins de eventual reequilíbrio econômico-financeiro ou revisão contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

XIII. DO LOCAL DA EXECUÇÃO

Os itens deverão ser entregues e montados no seguinte endereço:

- a) Sede do Valiprev, localizada na Rua Campinas, nº 17, bairro Bela Vista, no município de Valinhos/SP.
- b) O horário para entrega e montagem será das 08h30 às 16h00, em dias úteis;
- c) O endereço, dias e horários informados deverão ser observados para todas as etapas de entrega, montagem e instalação.
- d) Agendamento da entrega e montagem por e-mail camila@valiprev.com.br e telefone: (19) 3515-7143

XIV. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A avaliação da execução do objeto será realizada pelo fiscal do contrato, considerando a qualidade da entrega, montagem e instalação, bem como o atendimento às especificações previstas neste Termo de Referência. Durante a execução contratual, o fiscal deverá acompanhar e monitorar os serviços prestados, podendo solicitar à contratada a correção de falhas, irregularidades ou desconformidades constatadas.

Haverá redimensionamento ou glosa no pagamento sempre que a contratada deixar de entregar os materiais contratados, não realizar a montagem e instalação, ou entregar itens em desacordo com os padrões mínimos de qualidade exigidos. A aplicação de glosas não impede a adoção das demais penalidades administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente e das disposições contratuais.

Gestão e fiscalização do contrato:

FISCAL: ELIZABETH BETANHO

GESTOR: JOSÉ NATAL CAPOVILLA JÚNIOR

XV. O RECEBIMENTO

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de até 15 (quinze) dias contados do recebimento provisório, após a verificação minuciosa da qualidade, funcionalidade e compatibilidade estética, funcional e dimensional com os projetos e imagens referenciais anexos.

O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto e a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal e gestor do contrato, desde que verificada a regular liquidação da despesa.

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade, segurança, durabilidade e adequação dos produtos fornecidos, nem afasta sua obrigação de reparar, corrigir, substituir ou refazer, às suas expensas, quaisquer vícios, defeitos ou desconformidades constatados posteriormente, durante o prazo de garantia.

XVI. O FATURAMENTO

A contratada emitirá a Nota Fiscal referente aos serviços (nº do empenho, nº da autorização de fornecimento e dados bancários do fornecedor), devendo o documento fiscal ser enviado via sistema 1Doc para a Coordenadoria Administrativa para regular conferência e atesto, que encaminhará ao Departamento Financeiro, para processamento.
https://valiprev.1doc.com.br/b.php?pg=o/central_servicos&tab=categoria

Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal, o Valiprev fará sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional ao Valiprev.

Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

O Valiprev efetuará o pagamento à licitante vencedora em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal e gestor do contrato e regular liquidação da despesa.

XVII. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O objeto caracteriza-se como fornecimento de bens comuns, nos termos da legislação vigente, uma vez que suas especificações técnicas, quantitativos e padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência e nos projetos anexos, possibilitando a contratação por fornecedores disponíveis no mercado, sem necessidade de solução técnica especializada ou de alta complexidade.

Dessa forma, mostra-se adequada a adoção da modalidade pregão eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021. O critério de julgamento será o menor preço por lote.

XVIII. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento e a montagem/instalação de mobiliário corporativo.

O(s) atestado(s) deverá(ão) ser compatível(is) com as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto desta licitação. O quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) será aferido em relação às parcelas de maior relevância técnica e valor significativo do objeto, admitindo-se a soma de atestados.

Para fins de comprovação da aptidão técnica em montagem, poderá ser apresentada CAT, quando aplicável, do responsável técnico, quando existente, ou declaração do contratante confirmando que a montagem foi realizada pela própria licitante ou por equipe sob sua responsabilidade.

A comprovação documental do atendimento aos requisitos técnicos previstos neste Termo de Referência observará o disposto no Capítulo V – Das Certificações, Garantia e Assistência Técnica.

Será admitida a soma de atestados para fins de comprovação do quantitativo mínimo exigido.

Os mobiliários corporativos ofertados deverão atender às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, especialmente:

- a) ABNT NBR 13962 – Móveis para Escritório – Cadeiras – Requisitos e Métodos de Ensaio;
- b) ABNT NBR 13966 – Móveis para Escritório – Mesas – Classificação e Características Físicas e Dimensionais;
- c) ABNT NBR 13961 – Móveis para Escritório – Armários;
- d) ABNT NBR 13967 – Sistemas de Estações de Trabalho para Escritório;
- e) NR-17 – Ergonomia, do Ministério do Trabalho e Emprego.

f) Para os produtos ofertados, a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar deverá apresentar, quando solicitado pela Administração, laudos, certificados, relatórios de ensaio ou documentação técnica equivalente que demonstre a conformidade dos mobiliários com as normas técnicas aplicáveis ao respectivo item.

XIX. DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

19.1 A Administração poderá solicitar da licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar a apresentação de amostra de um ou mais itens dos lotes licitados, exclusivamente para fins de verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

19.2. As amostras deverão ser apresentadas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal da Administração, devidamente identificadas e acompanhadas de catálogo, ficha técnica, prospecto ou documentação equivalente que possibilite a verificação de suas características técnicas, funcionais e estéticas.

19.3. Excepcionalmente, mediante solicitação formal e devidamente justificada da licitante, apresentada antes do término do prazo previsto no item anterior, a Administração poderá conceder prorrogação por igual período, desde que não haja prejuízo à celeridade do certame.

19.4. As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da licitante, marca e modelo do produto ofertado, acompanhadas da documentação técnica necessária à verificação de conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência.

19.5. As amostras poderão ser manuseadas e submetidas aos testes, verificações e avaliações que a Administração considerar necessários para aferição de sua conformidade, qualidade, acabamento, resistência, estabilidade, ergonomia, funcionalidade, segurança e adequação ao uso corporativo contínuo.

19.6. Caso as amostras sejam consideradas incompatíveis com as especificações deste Termo de Referência, ou não sejam apresentadas no prazo estabelecido, a licitante será desclassificada, sendo convocada a próxima classificada, à qual serão igualmente exigidas as amostras e a documentação técnica prevista neste Termo de Referência, observada a ordem de classificação.

19.7. Na avaliação das amostras serão observados, conforme o lote e o item analisado, aspectos relacionados às dimensões, materiais, componentes, ferragens, acessórios, qualidade do acabamento, pintura, revestimentos, estofamentos, mecanismos de movimentação ou regulagem, resistência estrutural, estabilidade, segurança, ergonomia e demais características previstas neste Termo de Referência.

19.7.1 A Administração poderá realizar a análise conjunta das amostras físicas e da documentação técnica apresentada, verificando a compatibilidade entre os materiais efetivamente empregados, os laudos apresentados e as especificações constantes deste Termo de Referência.

19.8. As amostras aprovadas poderão, a critério da Administração, ser consideradas como parte do quantitativo a ser fornecido, desde que permaneçam em perfeitas condições após a avaliação e sejam formalmente aceitas pela fiscalização.

19.9. As amostras reprovadas deverão ser retiradas pela licitante no prazo de até 15 (quinze) dias

corridos, contados da comunicação formal da Administração, sob pena de descarte ou destinação adequada, sem direito a qualquer indenização.

19.10. O resultado da avaliação das amostras será formalizado por meio de parecer técnico fundamentado, que integrará os autos do processo licitatório e servirá de subsídio para a decisão de classificação ou desclassificação da licitante.

19.11 A solicitação de amostras deverá ser devidamente motivada e restrita aos itens considerados necessários para aferição da conformidade técnica. A exigência de amostra observará os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e competitividade, sendo restrita aos itens cuja avaliação física seja necessária para comprovação da conformidade técnica.

XX. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A proposta de preços deverá ser apresentada com as quantidades, preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, observadas as especificações constantes deste Termo de Referência.

Os preços ofertados deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo tributos, impostos, taxas, contribuições, encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros, transporte, frete, descarga, montagem, instalação, assistência técnica, garantia, substituição de peças, despesas administrativas e quaisquer outros custos ou despesas incidentes sobre o fornecimento e a execução contratual, não sendo admitidos pleitos posteriores de acréscimos de valores em razão de custos não considerados na proposta.

Tabela 02- Estimativas do Valor da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
Lote 01				
1	Cadeira Encosto Alto – Servidores, Diretoria e Presidência	24	R\$ 1.896,76	R\$ 45.522,24
2	Cadeiras Fixas – Atendimento ao Público, serviço social e Diretoria de Benefícios.	15	R\$ 1.187,77	R\$ 17.816,55
3	Cadeira Encosto Baixo - Mesas de reunião, junta médica e atendimento dos Diretores.	26	R\$ 1.356,04	R\$ 35.257,13
Lote 02				
1	Cadeira Empilhável - Auditório	40	R\$ 698,30	R\$ 27.931,87
2	Poltrona Executiva Estofada para Ambientes Corporativos – Presidência	14	R\$ 1.580,24	R\$ 22.123,36
3	Cadeira para Refeitório	10	R\$ 706,01	R\$ 7.060,10
4	Sofá 03 lugares	1	R\$ 6.863,87	R\$ 6.863,87

Lote 03				
1	Mesa Plataforma - Departamento Administrativo, Financeiro e Jurídico	6	R\$ 5.498,80	R\$ 32.992,80
2	Mesa com Gaveteiro Volante – Serviço Social, Diretor de Benefícios, Atendimento e Analistas de Benefícios.	8	R\$ 2.608,86	R\$ 20.870,88
2.1	Gaveteiro Volante	20	R\$ 1.805,72	R\$ 36.114,47
3	Mesa com estrutura trave apoiada sob armário com nicho e gaveteiro com caixa de tomada- Diretores	3	R\$ 4.476,82	R\$ 13.430,45
4	Mesa com estrutura trave apoiada sob armário com nicho e gaveteiro com caixa de tomada- Diretores	1	R\$ 4.476,82	R\$ 4.476,82
5	Mesa - Junta Médica e Perícia	1	R\$ 3.158,47	R\$ 3.158,47
6	Mesa para Refeitório	1	R\$ 6.037,27	R\$ 6.037,27
7	Mesa de Reunião - Auditório	1	R\$ 7.603,33	R\$ 7.603,33
8	Mesa de Reunião – Presidência e sala de reunião piso superior	2	R\$ 4.917,46	R\$ 9.834,93
9	Armário – Presidência, Departamento Administrativo, Financeiro e Jurídico.	4	R\$ 9.810,97	R\$ 39.243,87
10	Armário - Refeitório	1	R\$ 9.304,30	R\$ 9.304,30
11	Armário – Sala de Atendimento, Benefícios, Analistas e Serviço Social.	4	R\$ 3.684,39	R\$ 14.737,55
12	Estação para café – Piso inferior e superior	5	R\$ 2.322,19	R\$ 11.610,95
	TOTAL GERAL R\$			R\$ 371.991,34

A pesquisa de preços foi realizada com base em cotações de mercado, utilizando metodologia de apuração por média.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Natureza da despesa e dotação:

- Dotação nº 465
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente – Pessoa Jurídica

- 04.690.0000 – Taxa Administrativa

XXI. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada será responsável pelo transporte, descarregamento e montagem dos móveis. Eventuais ajustes deverão ser realizados sem ônus adicional.

As embalagens, bem como a organização do local, devem ser de responsabilidade da contratada após a instalação.

Os mobiliários corporativos deverão estar devidamente embalados, acompanhados da nota de empenho e da respectiva nota fiscal, para conferência, e conter, em seu rótulo ou embalagem, quando for o caso, as demais exigências legais.

Remover do local de instalação os materiais e equipamentos, assim como peças remanescentes e sobras não utilizadas de materiais, ferramentas e acessórios.

Entregar os mobiliários corporativos em prazo não superior ao estipulado no presente termo. Caso o atendimento não seja feito dentro do prazo, a contratada deverá apresentar justificativa expressa, solicitando a prorrogação, informando a nova data para a entrega. Caberá à contratante decidir pela aceitação ou não da prorrogação.

Apresentar profissional ou equipe de profissionais habilitados para efetuarem a montagem dos móveis.

Assumir integral responsabilidade pela qualidade dos mobiliários corporativos fornecidos, bem como por todo o transporte e deslocamentos necessários à entrega dos mesmos, não sendo admitido, sob nenhum pretexto, que sejam atribuídos a empresas subcontratadas ou fabricantes os ônus de qualquer problema que porventura venha a ocorrer.

Substituir o material que apresentar alteração, deterioração, imperfeição ou quaisquer outros vícios, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar, direta ou indiretamente, a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que estes não têm vínculo empregatício com a contratante.

Prestar os serviços de assistência técnica e efetuar os consertos e/ou substituições que se fizerem necessários durante o período da garantia, devendo proporcionar todos os esclarecimentos e informações considerados necessários para a utilização dos mobiliários corporativos.

Todos os custos relacionados à entrega, transporte, descarregamento, montagem, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, seguro de acidentes e quaisquer outras despesas decorrentes da execução do objeto contratual serão de inteira responsabilidade da contratada, não cabendo à contratante qualquer ônus adicional.

XXII. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante, por meio de agente designado, efetuará a fiscalização dos serviços a qualquer instante, podendo solicitar à contratada, sempre que julgar conveniente, informações sobre o andamento das atividades. A contratada deverá prestar os esclarecimentos necessários e comunicar ao Departamento quaisquer fatos ou anormalidades que possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.

No desempenho de suas atividades, é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar e exigir a perfeita execução do presente ajuste, em todos os seus termos e condições, inclusive em todas as etapas da execução do serviço pela contratada.

A contratante deverá acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos com as especificações constantes neste termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento.

Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Compete também realizar o recebimento provisório e definitivo, bem como efetuar o pagamento conforme as condições previstas.

XXIII. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas nos artigos 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, observados o contraditório e a ampla defesa.

Sem prejuízo das demais sanções legalmente previstas, poderão ser aplicadas:

I – advertência;

II – multa moratória de até 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento) do valor correspondente;

III – multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor da contratação em caso de inexecução total ou parcial;

IV – impedimento de licitar e contratar;

V – declaração de inidoneidade, nos casos previstos em lei.

ANEXOS

Anexo I – MODELO DE PROPOSTA

Anexo II – IMAGENS ILUSTRATIVAS E PROJETOS

Valinhos 16 de junho de 2026

José Natal Capovilla Júnior
Diretor Financeiro

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa NOME DA LICITANTE, por intermédio de seu representante legal, apresenta proposta de preços referente ao Pregão Eletrônico nº XXX/2026, cujo objeto consiste no fornecimento de mobiliário corporativo, compreendendo todos os custos necessários à perfeita execução do objeto, incluindo impostos, taxas, transporte, montagem e demais despesas correlatas, para entrega dos materiais devidamente instalados e prontos para utilização, visando atender às necessidades da nova sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – Valiprev, conforme especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA / MODELO
Lote 01					
1	Cadeira Encosto Alto – Servidores, Diretoria e Presidência	24			
2	Cadeiras Fixas – Atendimento ao Público, serviço social e Diretoria de Benefícios.	15			
3	Cadeira Encosto Baixo - Mesas de reunião, junta médica e atendimento dos Diretores.	26			
VALOR TOTAL - LOTE 1					
Lote 02					
1	Cadeira Empilhável - Auditório	40			
2	Cadeira para Refeitório	10			
3	Poltrona Executiva Estofada para Ambientes Corporativos – Presidência	14			
4	Sofá	1			
VALOR TOTAL - LOTE 2					
Lote 03					
1	Mesa Plataforma - Departamento Administrativo, Financeiro e Jurídico	6 (total 12 mesas)			
2	Mesa – Serviço Social, Diretor de Benefícios, Atendimento e Analistas de Benefícios.	8			
2.1	Gaveteiro Volante	20			
3	Mesa com estrutura trave apoiada sob armário com nicho e gaveteiro com caixa de tomada-Diretores	3			
4	Mesa com estrutura trave apoiada sob armário com nicho e gaveteiro com caixa de tomada-Presidência	1			
5	Mesa - Junta Médica e Perícia	1			

6	Mesa para Refeitório	1			
7	Mesa de Reunião - Auditório	1			
8	Mesa de Reunião – Presidência e sala de reunião piso superior	2			
9	Armário – Presidência, Departamento Administrativo, Financeiro e Jurídico.	4			
10	Armário - Refeitório	1			
11	Armário – Sala de Atendimento, Benefícios, Analistas e Serviço Social.	4			
12	Estação para café – Piso inferior e superior	5			
VALOR TOTAL - LOTE 3					
VALOR TOTAL GERAL					
(VALOR POR EXTENSO)					

Prazo de validade da proposta: mínimo 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital.

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:




Telefone:

E-mail:

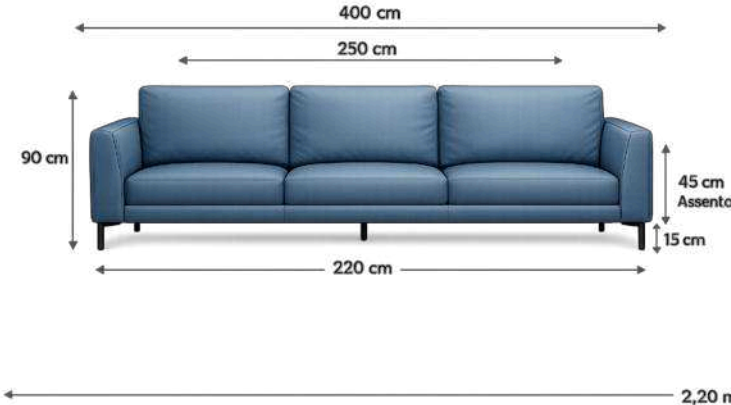

Nome e documento sócio:


ANEXO II – IMAGENS ILUSTRATIVAS E PROJETOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MODELOS DE REFERÊNCIA
Lote 01		
1	<p>Cadeira Encosto Alto – Servidores, Diretoria e Presidência.</p>	
2	<p>Cadeiras Fixas – Atendimento ao Público, serviço social e Diretoria de Benefícios.</p>	

		
3	Cadeira Encosto Baixo - Mesas de reunião, Junta médica e atendimento dos Diretores.	
Lote 02		
1	Cadeira Empilhável - Auditório	






<p>2</p>	<p>Poltrona Executiva Estofada para Ambientes Corporativos – Presidência</p>	 
<p>3</p>	<p>Cadeira para Refeitório</p>	

4	Sofá corporativo para área de descompressão e refeitório	 <p>400 cm 250 cm 90 cm 45 cm Assento 15 cm 220 cm 2,20 m</p>
Lote 03		
1 e 2.1	Mesa Plataforma com Gaveteiro - Departamento Administrativo, Financeiro e Jurídico	

		 <p>MEDIDAS TOTAIS 2800 mm (2 x 1400 mm) 730 mm</p> <p>VISTA SUPERIOR 1400 mm x 1400 mm</p> <p>VISTA LATERAL (MESA INDIVIDUAL) 700 mm x 730 mm</p> <p>MEDIDAS DA MESA (CADA MÓDULO) L 1400 mm x P 700 mm x A 730 mm</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DO GAVETEIRO <ul style="list-style-type: none"> 3 GAVETAS (1 GAVETA BAIXA + 1 MÉDIA + 1 ARQUIVO) CORREDEIRAS METÁLICAS PRANÇADEIRAS EM ALUMÍNIO NA COR AZUL CLARO COM CHAVE TOTALMENTE VOLANTE (4 RODÍZIOS) MEDIDAS: L 390 mm x P 500 mm x A 590 mm </p> <p>CAIXA DE PASSAGEM TAMPADA COM ABERTURA 180°</p> <p>CORES DISPONÍVEIS DA SAIA / DIVISÓRIA AZUL CLARO, CINZA CLARO, CARVALHO MALVA</p> <p>ESTRUTURA 100% MOP ACABAMENTO DE QUALIDADE MÁX. PRANÇADEIRA SAIA AMPLIADA CAIXA DE PASSAGEM TAMPADA COM ABERTURA 180° GAVETEIRO TOTALMENTE VOLANTE</p>
<p>2 e 2.1</p>	<p>Mesa com Gaveteiro Volante – Serviço Social, Diretor de Benefícios, Atendimento e Analistas de Benefícios.</p>	 <p>MEDIDAS TOTAIS 1400 mm x 75 cm</p> <p>VISTA SUPERIOR 1400 mm x 60 cm</p> <p>VISTA LATERAL 60 cm x 75 cm</p> <p>MEDIDAS DA MESA (CADA MÓDULO) L 1400 mm x P 700 mm x A 730 mm</p> <p>ESPECIFICAÇÕES DO GAVETEIRO <ul style="list-style-type: none"> 3 GAVETAS (1 GAVETA BAIXA + 1 MÉDIA + 1 ARQUIVO) CORREDEIRAS METÁLICAS PRANÇADEIRAS EM ALUMÍNIO NA COR AZUL CLARO COM CHAVE TOTALMENTE VOLANTE (4 RODÍZIOS) MEDIDAS: L 390 mm x P 500 mm x A 590 mm </p> <p>CAIXA DE PASSAGEM TAMPADA COM ABERTURA 180°</p> <p>GAVETEIRO TOTALMENTE VOLANTE Mais flexibilidade para posicionar onde quiser e liberar mais espaço estacionário da mesa.</p> <p>CORES DISPONÍVEIS DA SAIA CARVALHO MALVA / AZUL CLARO OU CARVALHO MALVA / CINZA CLARO</p> <p>ESTRUTURA 100% MOP ACABAMENTO DE QUALIDADE MÁX. PRANÇADEIRA SAIA AMPLIADA CAIXA DE PASSAGEM TAMPADA COM ABERTURA 180° GAVETEIRO TOTALMENTE VOLANTE</p>

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ NATAL CAPOVILLA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://valiprev.1doc.com.br/verificacao/31CE-6346-67BC-B92F> e informe o código 31CE-6346-67BC-B92F







<p>3</p>	<p>Mesa com estrutura trave apoiada sob armário com nicho e gaveteiro com caixa de tomada- Diretores</p>	    <p>MESA 1600 x 700</p> <p>ARMÁRIO AUXILIAR 1400 x 650</p> <p>CAIXA DE CONECTIVIDADE</p> <p>DETALHE ACABAMENTO</p> <p>VISTA FRONTAL VISTA LATERAL VISTA SUPERIOR VISTA TRASEIRA</p> <p>ESPECIFICAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Mesa diretoria executiva - Medidas aproximadas (mm): - Mesa: 1600 (L) x 700 (P) x 730 (A) - Armário auxiliar: 1400 (L) x 500 (P) x 450 (A) - Tempo médio em MDF de 25 mm - Caixa de conectividade com tampa basculante - Armário com gaveteiro fixo e nichos abertos
<p>4</p>	<p>Mesa com estrutura trave apoiada sob armário com nicho e gaveteiro com caixa de tomada- Presidência</p>	

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ NATAL CAPOVILLA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://valiprev.1doc.com.br/verificacao/31CE-6346-67BC-B92F> e informe o código 31CE-6346-67BC-B92F

		  <p>DIMENSÕES</p> <p>MESA - VISTA FRONTAL: 1800 x 750</p> <p>MESA - VISTA LATERAL: 800 x 750</p> <p>ARMÁRIO AUXILIAR - VISTA FRONTAL: 1650 x 650</p> <p>ARMÁRIO AUXILIAR - VISTA LATERAL: 500 x 650</p> <p>CAIXA DE CONECTIVIDADE</p> <p>DETALHE ACABAMENTO</p> <p>ESPECIFICAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> Mesa de alumínio com vidro 10mm Molduras (mód. 1800 (L) x 800 (P)) Tempo mínimo em 303 de 25 mm Armário auxiliar integrado (1650 (L) x 500 (P) x 650 (A)) 2 x 3-bolsa aberturas com proteção Caixa de conectividade (com suporte) Panela frontal (materializado) 300x 100 x 10
5	Mesa - Junta Médica e Perícia	  <p>DIMENSÕES (mm)</p> <p>VISTA SUPERIOR: 2000 x 800</p> <p>VISTA FRONTAL: 2000 x 750</p> <p>VISTA LATERAL: 800 x 750</p> <p>CAIXA DE CONECTIVIDADE TAMPA BRANCA/LAZUL</p> <p>PASSAGEM E ORGANIZAÇÃO DE CABOS</p> <p>PERSPECTIVAS</p> <p>ESPAÇO INTERNO E CONFORTO 800 mm x 1200 mm x 750 mm</p> <p>DETALHES CONSTRUTIVOS</p>

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ NATAL CAPOVILLA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://valiprev.1doc.com.br/verificacao/31CE-6346-67BC-B92F> e informe o código 31CE-6346-67BC-B92F

<p>6</p>	<p>Mesa para Refeitório</p>	   <p>ACOMODA 10 CADEIRAS</p> <p>DIMENSÕES (mm)</p> <p>VISTA SUPERIOR: 2400 x 800</p> <p>VISTA FRONTAL: 2400 x 750</p> <p>VISTA LATERAL: 800 x 750</p> <p>DETALHE DO TAMPO Canto arredondado</p> <p>RESISTENTE A ÁGUA E CALOR</p> <p>ESTRUTURA METAL</p> <p>PERSPECTIVAS</p> <p>ACOMODAÇÃO - 10 USUÁRIOS</p> <p>ESPAÇO RECOMENDADO NA SALA 4,8 m x 3,20 m</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estrutura metálica com pintura esmalte • Tampo em laminado de alta pressão (HPL) • Alta resistência a impactos, água e manchas • Bordas arredondadas • Pés com capotas protetoras • Capacidade: 10 lugares • Dimensões: 2400 x 800 x 750 mm (L x P x A) • Ideal para refeitórios, copas e salas de reunião
<p>7</p>	<p>Mesa de Reunião - Auditório</p>	

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ NATAL CAPOVILLA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://valiprev.1doc.com.br/verificacao/31CE-6346-67BC-B92F> e informe o código 31CE-6346-67BC-B92F

		 <p>CONFIGURAÇÃO COM 12 CADERAS</p> <p>VISTA FRONTAL 3500 VISTA LATERAL 1200 VISTA SUPERIOR 3500</p> <p>CAIXA DE CONECTIVIDADE PASSAGEM DE FIAÇÃO</p> <p>PERSPECTIVA 01 PERSPECTIVA 02 PERSPECTIVA 03</p> <p>ESPECIFICAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> Forma retangular Tempo Inteligê em MDF de 25mm ou 40mm Dois canais de conectividade com tampa borcamento Plano para instalação das luminárias de teto e furo para estabilidade Estrutura de granulação orgânica de fibra com passagem de cabos interna Capacidade para no mínimo 12 pessoas Dimensões mínimas: 3.50m x 1.20m Cor: 6 opções para Administração <p>OPÇÕES DE CORES (A DEFINIR PELA ADMINISTRAÇÃO)</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> Comprimento: 3500 mm Largura: 1200 mm Altura: 750 mm Espessura do tampo: 25 mm ou 40 mm Canal de conectividade: 02 unidades Sistema de identificação para energia, dados e voz Estrutura para atender fluxo com ventilação <p>ESTRUTURA PARA ESCONDER FIOS</p> <p>Perfil frontal com aberturas horizontais para cabos e fiação vertical e passagem de cabos, horizontal e organizada e o acabamento.</p>
<p>8</p>	<p>Mesa de Reunião – Presidência e sala de reunião piso superior</p>	 <p>ACORDADA A CADERAS COM CONJUNTO</p> <p>DIMENSÕES (mm)</p> <p>VISTA SUPERIOR 2700 VISTA FRONTAL 750 VISTA LATERAL 1100</p> <p>CAIXA DE CONECTIVIDADE TAMPA BORCAMENTO PASSAGEM E ORGANIZAÇÃO DE CABOS</p> <p>PERSPECTIVAS ESPAÇO INTERNO E CONFORTO DETALHES CONSTRUCTIVOS</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> Dimensões: 2700 x 1100 (P/L) x 750 (C) mm Estrutura: laminado melamínea com tampo laminado para no mínimo 10 pessoas Tempo Inteligê tipo HPF ou 25 mm com acabamento realista tipo madeira natural Balço em 25 mm ou 40 mm Canal de conectividade com tampa borcamento para ventilação Tempo Inteligê tipo HPF ou 25 mm com acabamento realista tipo madeira natural Estrutura com perfil para passagem de energia, dados e voz Passagem de cabos para energia, dados e voz Perfil frontal com aberturas horizontais para cabos e fiação vertical Estrutura para atender fluxo com ventilação Acabamento tipo madeira natural, sem verniz, organiteira, lacado ou laminado Ver opção de cores para o perfilado (P/L) Ver opção de cores para o perfilado (P/L) Ver opção de cores para o perfilado (P/L) <p>FIXAÇÕES</p> <p>Proteção para evitar danos de arrastar e arrastar de cadeiras, evitando danos à estrutura e ao acabamento.</p> <p>SAPATOS REVELADORES</p> <p>Proteção para evitar danos de arrastar e arrastar de sapatos, evitando danos à estrutura e ao acabamento.</p>

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ NATAL CAPOVILLA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://valiprev.1doc.com.br/verificacao/31CE-6346-67BC-B92F> e informe o código 31CE-6346-67BC-B92F

<p>9</p>	<p>Armário – Presidência, Departamento Administrativo, Financeiro e Jurídico.</p>	
<p>10</p>	<p>Armário - Refeitório</p>	
<p>11</p>	<p>Armário – Sala de Atendimento, Benefícios, Analistas e Serviço Social.</p>	

<p>12</p>	<p>Estação para café – Piso inferior e superior</p>	

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ NATAL CAPOVILLA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://valiprev.1doc.com.br/verificacao/31CE-6346-67BC-B92F> e informe o código 31CE-6346-67BC-B92F

PONTO DE ELETRIFICAÇÃO APENAS TOMADAS

PONTO DE ELETRIFICAÇÃO
1 ponto de sistema de alimentação no tempo através de conectividade integrada: tampa basculante ou remota destinada à passagem orgânica de cabos de energia.

DIMENSÕES INTERNAS
Largura Interna: 960 mm
Profundidade Interna: 500 mm
Altura Interna:
Até a prateleira: 380 mm
Até o topo: 370 mm

BASE COM SAPATAS NIVELADORAS
Base recuada com sapatas niveladoras, proporcionando estabilidade ao móvel e a perfeito ao piso.

CORES E ACABAMENTOS A DEFINIR
CORES CONFORME CATALÓGO DO FABRICANTE

CONEXÕES TELESCÓPICAS COM AMORTECIMENTO

CONEXÕES COM MANTENIMENTO ABERTURA 90°

PRATELEIRA INTERNA REGULÁVEL

PULADORES EMBITIDOS

SAPATAS NIVELADORAS

DIMENSÕES GERAIS
Largura: 1000 mm
Profundidade: 550 mm
Altura: 950 mm

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ NATAL CAPOVILLA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://valiprev.1doc.com.br/verificacao/31CE-6346-67BC-B92F> e informe o código 31CE-6346-67BC-B92F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 31CE-6346-67BC-B92F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ NATAL CAPOVILLA JÚNIOR (CPF 363.XXX.XXX-75) em 17/06/2026 14:57:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valiprev.1doc.com.br/verificacao/31CE-6346-67BC-B92F>